



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 16849/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Senhora Representante,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Conselheiro Gilberto Diniz, Presidente do Tribunal de Contas, referente aos autos de **nº 1153897 – Denúncia** em face Pregão Presencial nº 48/2023 da Prefeitura Municipal de Alto do Rio Doce, na qual **deferre o pedido de concessão de medida liminar** requerido, *ad referendum* da 2ª Câmara deste Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Sra. Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira
Representante Legal da empresa Augusto Pneus Eireli